

EDUCAÇÃO E TOLERÂNCIA: ARTICULAÇÕES ÉTICAS E PEDAGÓGICAS POSSÍVEIS

ANDRADE, Marcelo – UENF – marcelo.andrades@uol.com.br

GT: Filosofia da Educação / n.17

Agência Financiadora: CNPq

Educar para tolerância adultos que atiram uns nos outros por motivos étnicos e religiosos é tempo perdido. Tarde demais. A intolerância selvagem deve ser, portanto, combatida em suas raízes, através de uma educação constante que tem início na mais tenra infância, antes que possa ser escrita em um livro, e antes que se torne uma casca comportamental espessa e dura demais.

Umberto Eco.

Em primeiro lugar, reconheço que o conceito de tolerância passa hoje por um momento muito ambíguo. Se por um lado, poderíamos dizer que se trata de um conceito da moda, com congressos acadêmicos específicos e publicações dedicadas ao tema; por outro, o conceito continuando enfrentando grandes resistências. Muitos rejeitam o conceito de tolerância por considerar que ele representa “*uma atitude neutra de quem não quer aceitar e muito menos amar o outro, mas apenas ‘tolerar’, permitir, como um favor de condescendência, que ele exista*”. (MENEZES, 1997:40). Assim, a resistência ao conceito encontra eco em críticas do tipo: “*Não gosto da palavra tolerância porque lhe falta utopia*”; “*Tolerância é uma atitude antipática, pois revela indiferença com o outro*”; “*É uma atitude de gente que se sente superior ao permitir a presença do outro*”.

Esta objeção ao conceito de tolerância de tão presente, no discurso acadêmico e mesmo em falas cotidianas, acabou por me chamar a atenção, pois sempre considerei que se ao menos nos tolerássemos em nossas diferenças, isso já seria muita coisa. Um ganho tremendo! No entanto, os argumentos contra a tolerância não são poucos e nem de fácil resposta. Pelo contrário, são objeções bastante pertinentes. Neste sentido, faz-se necessário um percurso de compreensão mais profundo para publicamente sustentar justificativas racionáveis e suficientes em sua defesa. De certa forma, este trabalho responde a certo enamoramento que sempre tive com o conceito e à minha percepção de um injusto rechaço em torno ao seu significado. Isso de certa forma me motiva a entrar na arena e a me posicionar em defesa do “maldito” e “malvisto” – e por que não, “mal-compreendido” – conceito.

As críticas mais comuns são de que tolerância remete-se a uma atitude marcada pela falta de utopias, ou seja, uma proposta destituída de projetos, de ideais mais amplos. Também se argumenta que tolerância é uma atitude antipática, pois, segundo os seus críticos, é bela indiferença com o outro. Essas críticas geralmente se baseiam na idéia de que a tolerância é um valor menor no campo da ética e das relações sociais. Os críticos – ou os desconfiados – parecem crer que a tolerância é uma atitude simples demais, quase um favor que se faz ao outro, mas que na verdade não o aceita. Em resumo, acredita-se que a tolerância é pouco.

Assim, reclamam atitudes éticas mais “musculosas”, tais como: solidariedade, amor ao próximo, fraternidade, igualdade, respeito, compreensão, entre outras, e não apenas a “mirrada” tolerância, essa atitude “anêmica”, pois cheia de indiferença. Alega-se, nesse raciocínio, que no campo da ética devemos ser mais ousados, impulsionar sonhos e projetos que nos mobilizem, que nos dêem sentidos e sentimentos mais amplos, nunca restritos. Ou seja, reclama-se uma dimensão mais propositiva, ausente da temática da tolerância e, sendo assim, supostamente mais necessária que ela.

O que tentarei sustentar nesse trabalho é que tolerar não é pouca coisa, ainda que assim comumente nos pareça num primeiro momento. Nesse sentido, tentarei situar a importância desse “valor-atitude” frente às práticas sociais intransigentes e também no campo educacional.

1 – É A TOLERÂNCIA UM VALOR APROPRIADO HOJE? POR QUÊ?

O conceito de tolerância tem uma longa trajetória histórica. Seria possível traçá-la através das obras de diferentes filósofos que desde a Renascença e a Ilustração lançaram as pedras basilares da construção do conceito de tolerância, tais como: Erasmo de Rotterdam, Thomas More, John Locke, Voltaire e Stuart Mill. O conceito ganha novos contornos também através daqueles pensadores que, a meu juízo, lhe dão contemporaneamente certo refinamento, tais como: Karl Popper, John Rawls, Norberto Bobbio, Michael Walzer, Adela Cortina etc. Devido os limites deste trabalho é inviável refazer esta trajetória de maneira mais organizada e profunda, mas importa registrá-la e considerá-la a fim de identificar a consolidação do conceito no campo da ética filosófica e suas possibilidades de articulação com a prática pedagógica.

O que quero destacar é que o conceito de tolerância tem uma consolidação histórica, em diferentes correntes filosóficas, seja entre os liberais, os pragmatistas, os utilitaristas, os igualitaristas ou os partidários da ética do discurso. A consolidação

histórica não dá ao conceito apenas uma legitimidade aparente ou formal, mas, sobretudo, uma linha condutora para se repensar o seu valor, a sua atualidade e o seu possível aproveitamento no campo educacional.

O termo tolerância aparece pela primeira vez entre os iluministas. O nascimento do conceito se deu no rescaldo das lutas religiosas, dos massacres recíprocos de protestantes e católicos. Os livres-pensadores, adeptos à Ilustração, viam-se discriminados e perseguidos por todos os fanatismos. E foram eles que mobilizaram a opinião pública contra os horrores da intolerância, proclamando o sagrado direito de discordar.

O conceito de intolerância tem de ser colocado em sua perspectiva histórica para ganhar o seu relevo próprio. Na verdade a tolerância surgiu historicamente como uma luta contra a intolerância, e, como as lutas contra as discriminações que vieram depois – o movimento negro, o movimento feminista etc. – tem uma atitude clara de militância, não é uma atitude primeira. É, antes, uma reação contra uma situação dada; contra a intolerância; é a defesa de um direito humano dos mais sagrados; o direito à diferença. Equivale a declarar que o intolerável mesmo é a intolerância. É uma reafirmação, uma reposição do sujeito diante da intolerância que quer negá-lo; ao afirmar-se contra sua negação, afirma-se como um direito de ser o que ele é; e nega ao intolerante o direito de negá-lo. (MENEZES, 1997:42).

O conceito de tolerância surge como resposta contra a intolerância à diferença. Para além de um jogo de palavras, a bandeira da tolerância é a luta por negar a possibilidade de negar a diferença. Sendo assim, é fundamental que ao tratarmos de tolerância, pensemos na natureza, nas causas e nas conseqüências da intolerância. MENEZES (1997:45) afirma que “*a intolerância não rejeita só as opiniões alheias, mas também sua existência, ou ao menos o que faz o que valha a pena viver: a dignidade e a liberdade da pessoa*”. A intolerância diante do diferente tem imposto uma quantidade de maus-tratos e massacres impiedosos a grupos que sustentam um estigma, um suposto sinal vergonhoso e socialmente rejeitado.

A tolerância se coloca cada vez mais na pauta de discussão porque a intolerância com a diferença tem sido uma realidade recorrente em nossas sociedades. Inegavelmente estamos caracterizados pela diferença e, não obstante, parece que não sabemos tratá-la. A humanidade – marcada dolorosamente pela escravidão dos negros, pelas guerras religiosas, pelo genocídio dos povos ameríndios, pelo holocausto dos judeus, pela aversão à homossexualidade e pela submissão das mulheres – busca não mais permitir as manifestações de intolerância com o diferente, pois a intolerância não é

apenas questão de não aceitar as opiniões divergentes; ela é agressiva e com frequência assassina em seu ódio à diversidade alheia.

Levando em consideração a construção histórica do conceito e reafirmando sua adequação axiológica para estes nossos dias, gostaria de apresentar duas possibilidades de entendimento da importância da tolerância e em especial para o campo da educação. Neste sentido, destacarei: (1) as relações conceituais e históricas entre tolerância, igualdade, liberdade e diferença e (2) as possibilidades de uma fundamentação ético-filosófica para uma educação para a tolerância. O primeiro destaque será mais especulativo e o outro tentará ser mais propositivo.

2 – TOLERÂNCIA: ARTICULAÇÕES ENTRE IGUALDADE, LIBERDADE E DIFERENÇA.

Tomarei aqui como pressuposto que igualdade e liberdade são – entre as heranças da Modernidade – valores indiscutíveis tanto na consolidação da história da humanidade quanto em nosso processo de auto-entendimento enquanto sociedade hoje. Juntamente à fraternidade, liberdade e igualdade foram unidas e cantadas em verso e prosa como ideais revolucionários. Mais tarde foram seccionadas como ideais de revolucionários distintos e, por fim, opostos. A liberdade como ideal da revolução burguesa e do liberalismo político. Já a igualdade seria um ideal da revolução proletária e do pensamento socialista. Liberdade, uma reivindicação à direita. Igualdade, à esquerda. No entanto, temo pelas dicotomias simplistas e tentarei ver quais são as distinções válidas neste tradicional esquema.

Antes de tudo, cumpre lembrar que estes conceitos surgiram historicamente e foram definidos a partir de uma situação real indesejada que se visava superar. A liberdade foi defendida e definida em oposição às arbitrariedades do poder absoluto. O conceito de igualdade, por sua vez, tem sido historicamente pensado em oposição às desigualdades sociais. Retomando a trajetória histórica do conceito de tolerância como uma resposta às intolerâncias assassinas, vejo aqui mais que uma mera similitude. Trata-se de uma constatação. Um ideal ou uma bandeira se levanta contra uma realidade indesejada pela sua nítida condição de injustiça. Ainda que não possa afirmar que a falta de tais valores sempre foi ou é percebida desta maneira – como uma injustiça – é notório que, em todos os casos (autoritarismo, desigualdade e intolerância), tais faltas foram, pouco a pouco, percebidas pelos grandes pensadores e pelos homens e mulheres

normais e correntes como uma situação a ser superada por um legítimo clamor de justiça motivado por um valor ideal ou idealizado, seja a liberdade, a igualdade ou a tolerância. Minha opção é estratégica ao relacionar estes ideais aos clamores – populares ou de uma elite ilustrada – por justiça.

Se ideais revolucionários, à esquerda ou à direita, respondem às injustiças indesejadas com vista a uma superação, detenho-me em primeiro lugar ao ideal de igualdade. Retomo, então, a dinâmica de negação de um contraposto indesejado e injusto para afirmação de um ideal revolucionário. Desigualdades – sobretudo sociais, políticas, jurídicas e econômicas – são realidades que se quer, de uma maneira mais ou menos intensa, superar. Em Rousseau – a grande influência de Babeuf, de Marx e de outros pensadores socialistas – o ponto de partida da igualdade desejada também é a desigualdade de fato. A questão que Rousseau busca responder é sobre a origem das desigualdades entre os seres humanos, revelando que a preocupação com a instauração ou com a consolidação da igualdade surge a partir da desigualdade que nos marca. Na verdade, por nascimento, os seres humanos tendem a diferir, seja por suas capacidades físicas e mentais, seja por seu status socioeconômico. A desigualdade é, portanto, o fato primeiro, que cabe à sociedade corrigir. E o ideal de igualdade é o resultado global dessa tentativa de correção (DELACAMPAGNE, 2000: 106).

O conceito de igualdade tem sido fundamental para a consolidação da concepção de democracia, concebida como sistema político que visa a garantia da igualdade dos indivíduos perante a lei, tal qual preconiza a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Nesta perspectiva, a igualdade é vista como um direito natural: *os homens nascem e permanecem livres e iguais em direitos*. No entanto, *“todas as sociedades modernas foram fortemente hierarquizadas, ao mesmo tempo que afirmavam a igualdade dos direitos civis”* (TOURAINÉ, 1998:11). Esta marca contraditória da Modernidade produziu e segue produzindo até os tempos atuais indivíduos semelhantes, porém desiguais. Sendo assim, a igualdade de direito e a desigualdade de fato entre indivíduos, classes e nações provocaram uma convivência contraditória entre a proclamação ideal de uma e a efetivação concreta da outra, através principalmente da dominação da classe operária, da escravização dos negros, da destruição de nações colonizadas e da dominação das mulheres. Contudo, é possível avançar em direção aos direitos de igualdade, principalmente através de progressivas políticas sociais de redistribuição de oportunidades, renda, bens e poder. Se a desigualdade é um fato constatado e inegável – ainda que também construído, ou seja, produzido – e a

igualdade um princípio fundamental de nossas sociedades, há que se buscar as estratégias de redução desta distância.

O maior ou menor empenho na busca dessas estratégias é o que fundamentalmente distingue posturas mais conservadoras, ou de direita, de posturas mais progressistas, ou de esquerda; *“O critério mais freqüentemente adotado para distinguir a direita da esquerda é a diversa postura que os homens organizados em sociedade assumem diante do ideal da igualdade”* (BOBBIO, 1995:95). Ao se atribuir à esquerda uma maior sensibilidade para diminuir as desigualdades não se deseja dizer que ela pretenda eliminar todas as desigualdades ou que a direita pretenda conservá-las todas, mas que a primeira é *“mais igualitária e a segunda é mais inigualitária”* (BOBBIO, 1995:103).

É fundamental, a meu juízo, introduzir o lugar e a importância do valor da diferença nesta discussão. Pois, a igualdade pode levar ao igualitarismo, aquela postura na qual se busca a igualdade de todos em tudo – *“a todos, a mesma coisa”* – o que historicamente tem se mostrado um desastre. Lembremos aqui dos totalitarismos tanto à esquerda quanto à direita, de Stalin ou de Hitler. O igualitarismo é a negação da possibilidade da existência das diferenças ou a sua efetiva eliminação. É, neste sentido, que retomo as origens do conceito de igualdade, reafirmando que este não se opõe ao conceito de diferença, mas sim ao de desigualdade. Nesta perspectiva, justifica-se a unidade das bandeiras igualitárias e diferencialistas, a fim de se combater as desigualdades sociais, ao mesmo tempo em que se luta por garantir o respeito à diferença. Assim, ao espectro político de esquerda pode e deve ser conveniente lutar contra as desigualdades sociais e evitar igualitarismos homogeneizadores.

No entanto, segue a questão: o ideal de igualdade se não balizado pelo respeito às diferenças pode se tornar igualitarismo? Numa sociedade profundamente desigual do ponto de vista econômico e admiravelmente pluralista do ponto de vista cultural, vale mais enfatizar a igualdade ou a diferença? A sugestão apresentada por KONDER (2001:39) à questão pode aportar uma saída que evite fragmentações desnecessárias e oposições dicotomizadoras:

Ao que tudo indica, a tensão entre singularidade [diferença] e a universalidade [igualdade] cria um desses problemas filosóficos que não têm solução, quer dizer, que vão sendo resolvidos caso a caso, um tanto de acordo com as contradições históricas e culturais. (...) Hegel propôs algo mais simples e menos entusiasmante: singularidade e universalidade são conceitos de determinação reflexiva. Um pressupõe o outro.

Passo a diante. Passo atrás. Ainda não é hora de deslanchar a reflexão sobre a diferença. Retorno à liberdade e sua relação com o paradigma da igualdade e, por consequência, como mais uma bandeira contra todo e qualquer tipo de totalitarismo intolerante.

Igualdade e liberdade se relacionam na medida em que respondem a diferentes e profundas demandas da vida humana: “*o fortalecimento dos valores ligados à autonomização individual [a liberdade] e a dos valores ligados a preservação e à recreação da dimensão comunitária [a igualdade]*” (KONDER, 2000:12). Se estas demandas não forem equilibradas e bem respondidas estaremos diante da eminência da criação de “*situações patéticas ou grotescas*”, tais como a perda da autonomia daqueles/as que se diluem num grupo ou sociedade marcada pelo egoísmo extremo daqueles/as que estão insensíveis às desigualdades sociais que nos cercam (KONDER, 2000:13).

Igualdade e liberdade são, então, demandas distintas e não simétricas, mas que, ao mesmo tempo, se limitam: “*medidas igualitárias limitam a liberdade e, vice-versa, medidas libertárias aumentam a desigualdade*” (BOBBIO, 1995: 113). Se, por exemplo, uma norma igualitária impusesse a todos a utilização de meios de transportes públicos para aliviar o tráfego ela ofenderia a liberdade de escolha do meio de transporte preferido. No entanto, as medidas igualitárias atingem mais aos ricos, que numa sociedade desigual tem mais poder de escolha ou de exercer a sua liberdade do que os pobres, “*o rico perde uma liberdade usufruída efetivamente, o pobre perde uma liberdade potencial*” (BOBBIO, 1995:114). Em geral, qualquer extensão para a esfera pública de medidas igualitárias restringe a liberdade de escolha na esfera privada, que, em nossas sociedades, é intrinsecamente desigual.

Igualdade e liberdade são distintas e articuladas, porém funcionam como balizas limitadoras uma para a outra. A liberdade não é e nem deve ser um valor em si mesmo se queremos construir uma democracia: “*A ‘maioria’, pelo simples fato de que é ‘maioria’, goza da liberdade de impor, em qualquer circunstância, o seu ponto de vista à ‘minoria’? E a democracia não corre o risco de transformar-se, com o tempo, em tirania?*” (DELACAMPAGNE, 2001:20). Neste sentido, numa democracia pluralista, a liberdade só tem razão de ser se articulada e limitada por outros valores igualmente legítimos. A liberdade deve, então, ser balizada por outros critérios, por outros valores que apresentem razões suficientes para também organizar a vida social. Entre estes, o valor da igualdade, que reivindica condições de isonomia e equidade, a fim de se evitar

a imposição dos mais fortes, que agem supostamente em condição de liberdade e de igualdade com todos os outros. A liberdade enquanto ideal não pode servir para mascarar a desigualdade de fato.

Nesta perspectiva, importa também esclarecer que igualdade nada tem que ver com ser idêntico ou semelhante. A igualdade pretendida seria mais bem significada como isonomia (igualdade formal de direitos, normas e critérios comuns para todos e todas) e equidade (partilha dos bens e serviços sociais com espírito igualitário). As *“democracias modernas não deveriam apenas se preocupar em proteger as ‘liberdades’, mas também em reduzir as ‘desigualdades’ sociais mais evidentes”* (DELACAMPAGNE, 2001:23). Assim, as sociedades democráticas e pluralistas poderiam oferecer aos mais desfavorecidos a possibilidade real de superar suas desvantagens iniciais.

Em relação à igualdade e à liberdade, a temática da diferença, principalmente como reivindicações que fundamentam direitos, tem sido apenas mais recentemente pensada e discutida. Como mais recentemente me refiro ao fato daquelas serem ideais modernos e esta um ideal pós-moderno. É verdade que há autores, como PIERUCCI (1999)¹, que identificam a luta pela diferença enquanto direito como uma retomada da bandeira da desigualdade empunhada há séculos pela direita conservadora. A partir do exposto anteriormente, trata-se, como se pode perceber, de um duplo engano. Primeiro: diferença não significa desigualdade. Segundo: a direita não empunha a bandeira da desigualdade, mas da liberdade desarticulada da igualdade. Não há argumentos suficientes para se afirmar que todo e qualquer liberal defenda a desigualdade como valor, ainda que a desigualdade de fato tenha sido uma constante intrínseca ao liberalismo econômico.

Importa defender a bandeira da diferença como uma articulação necessária entre a igualdade e a liberdade para se evitar dois perigos sempre presentes e já historicamente experimentados. Por um lado, os totalitarismos uniformizantes e intolerantes como negação da liberdade, marcada por um igualitarismo exacerbado. Por outro, as hierarquizações sociais, os sistemas de castas, as exclusões vergonhosas, ou

¹ *“A certeza de que os seres humanos não são iguais porque não nascem iguais e portanto não podem ser tratados como iguais, quem primeiro a professou nos tempos modernos foi a direita. (...) Dito de outro modo: o pavilhão de defesa das diferenças, hoje empunhado à esquerda com ares de recém-chegada inocência pelos ‘novos’ movimentos sociais (o das mulheres, o dos negros, o dos índios, o dos homossexuais, os das minorias étnicas ou lingüísticas ou regionais etc.), foi na origem – e permanece fundamentalmente – o grande signo/desígnio das direitas, velhas ou novas, extremas ou moderadas.”* (PIERUCCI, 1999:19).

seja, toda e qualquer situação de negação de isonomia e equidade, marcada pela defesa exclusiva da liberdade.

A meu juízo, a defesa do conceito de tolerância nestes termos seria capaz de unificar, no atual contexto, três diferentes históricas demandas de justiça: (1) a liberdade de pensamento, expressão e associação; (2) a igualdade de acesso a direitos, oportunidades e bens sociais e (3) o direito à diferença e ao pluralismo de identidades e subjetividades.

Sendo assim, creio ser uma incoerência sustentar que a tolerância é um conceito menor ou uma prática minimalista. Enfim, tolerar não é pouco. E sim, o fundamental numa sociedade que se queira livre, igualitária e pluralista. E uma sociedade pluralista não se sustenta sem um projeto educacional que lhe corresponda nesta tarefa. Importa, então, explicitar alguns fundamentos ético-filosóficos para uma educação para a tolerância. Sigo, então, ao destaque anteriormente anunciado como mais propositivo.

3 – POR UMA FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO A PARTIR DO CONCEITO DE TOLERÂNCIA.

Além de uma discussão especulativa, este trabalho também quer ser uma possibilidade de fundamentação para a prática educativa. Não tenho a pretensão de apresentar uma proposta pedagógica, nem tampouco a de argumentar por uma política educacional ou por currículo escolar. Meu trabalho se insere na perspectiva dos fundamentos da educação, que se caracteriza por ser um campo de dupla identidade. Por um lado, a filosofia, enquanto campo das teorizações, das aspirações fundacionais, das interpretações dos desejos e anseios sobre que tipo de ser humano se quer formar e sobre que tipo de sociedade se quer construir. Por outro lado, a educação, enquanto campo da veiculação das aspirações humanas e sociais, da transmissão de normas e projetos, da concretização de valores e atitudes. Assim, não vejo outra alternativa para uma pesquisa de tal natureza que não seja a de transitar entre estes dois campos. A filosofia da educação não é uma especulação desinteressada, pois visa, de algum modo, uma possibilidade de efetivação. Por outro, não se restringe ao aspecto prático e não se confunde com projetos pedagógicos, políticas educacionais ou currículos escolares. Não é puramente especulativa, nem totalmente aplicável. Funciona num campo de fronteira, entre o que se quer fazer e o como fazer o que se quer fazer.

Neste sentido, importa aqui apresentar brevemente algumas considerações sobre a tolerância, enquanto teoria, aspiração fundamental, interpretação dos desejos e anseios

sobre um tipo de ser humano específico que se quer ajudar a formar, aquele tolerante com a diversidade alheia, e sobre um tipo específico de sociedade que se quer ajudar a construir, aquela na qual as diferenças são acolhidas como riquezas a serem valorizadas. É preciso delinear – ainda que preliminar e muito brevemente – estas interpretações a fim de se indicar algumas possíveis veiculações, sem contudo pretender ser efetivamente um projeto pedagógico, uma política educacional ou um currículo escolar, mas tão somente – se é que seja esta tarefa pouca coisa – fundamentos para uma prática educativa que se queira respeitosa das diferenças que dignamente nos constituem enquanto humanos.

A tolerância, como sustentado, irrompe como virtude e atitude durante a Renascença e a Ilustração. Dos diferentes pensadores da época é preciso apontar alguns princípios. De ROTTERDAM (2003), o valor do testemunho como método de convencimento mais eficaz que a força ou o dogma. De LOCKE (1980), a convicção que a consciência individual é um terreno totalmente livre a ser sempre respeitado. De VOLTAIRE (2000), toda a veemência de um clamor de justiça contra a intolerância assassina. De Graco Babeuf (MOLON, 2002) e de STUART MILL (1991), os valores já anteriormente comentados da igualdade e da liberdade. Neste sentido, renascentistas e modernos ajudam a pensar uma educação para tolerância fundada em virtudes, como a igualdade “*santa e perfeita*” e a liberdade inviolável do indivíduo, mas também em atitudes, como o testemunho convincente pela liberdade de consciência e a luta incansável contra a intolerância, pois esta é uma injustiça que ainda precisamos banir de nossas práticas sociais e educativas.

A tolerância ganhou densidade ao longo da história da filosofia, seja pela urgência da temática, seja pelo aprofundamento das reflexões no campo da ética e da filosofia política. Assim, vale a pena também delinear alguns aspectos fundamentais do conceito a partir de pensadores contemporâneos. De POPPER (1987), vale a pena destacar a certeza que a verdade científica é sempre provisória, nunca absoluta e irrevogável. De RAWLS (2002), o princípio de justiça como garantia do pluralismo de concepções compreensivas sobre a melhor maneira de organizar a vida. De BOBBIO (2002), a serenidade como a capacidade de mitigar os fardos da vida compartilhada socialmente. De WALZER (1999), a igualdade complexa a fim de se reconhecer os direitos dos diferentes e se evitar predomínios e monopólios dos bens sociais.

Assim, por um lado, a epistemologia contemporânea nos ajuda a pensar uma educação para a tolerância que recuse toda e qualquer possibilidade de verdades

inquestionáveis, que reconheça na racionalidade a possibilidade do erro e que afaste de nossa maneira de pensar os dogmatismos intolerantes, as verdades prontas e as certezas supostamente objetivas. Por outro lado, a filosofia política atual – liberal ou igualitarista – ajuda-nos a desenhar uma educação para a tolerância como formadora de homens e mulheres respeitosos do pluralismo porque cientes da necessidade de estruturas mínimas para uma justiça distributiva e para a garantia de uma igualdade que realize de fato a isonomia e a equidade entre todos e todas. Uma educação para tolerância também pode aprender que há valor em virtudes fracas, tal como a serenidade, pois a prepotência é a força do intolerante, mas a tolerância se constrói na fortaleza da não-violência (BOBBIO, 2002:13)

4 – EDUCAR PARA O PENSAMENTO E ÉTICA MÍNIMA.

A partir do pensamento contemporâneo, optei por duas companhias mais próximas, devido suas especificidades teóricas e suas possibilidades de complementação reflexiva. Uma mais do campo da filosofia política; outra mais da ética. A primeira companhia é Hannah Arendt. A segunda é a filósofa espanhola Adela Cortina.

Com ARENDT (1993), quero delinear algumas reflexões sobre educar na perspectiva do pensamento. Educar para o pensamento e educar para tolerância não são propostas excludentes, tampouco justapostas. Creio que o estatuto do pensamento arendtiano é mais liberador de possibilidades do que propositivo. Assim, educar para o pensamento seria uma possibilidade de evitar o fracasso moral diante da diversidade alheia ou uma possibilidade de desfazer as desconexões existentes entre o mundo real cotidiano e o mundo irrefletido dos clichês. Para ARENDT (1995:05), o vazio do pensamento – exemplificado por Adolf Eichmann – é uma realidade sempre possível nas sociedades de massa e despersonalizadas. Assim, uma educação para a tolerância numa perspectiva arendtiana, quiçá, tenha um caráter mais preventivo do que propositivo, mais liberador de possibilidades do que instrumentalizador de projetos.

No entanto, vale destacar algumas pistas que a reflexão com Hannah Arendt proporciona. Primeiro: o conhecimento é a busca por verdades, enquanto que o pensamento não busca a verdade, ele lida com os significados. O pensamento não se interessa com a verdade das coisas, mas sim com o que elas possam significar. (ARENDT, 1995:42-51). Segundo: o pensamento é como um vento invisível e desorganizador de nossas verdades. O pensamento se caracteriza pela invisibilidade,

pela descontinuidade com o mundo cotidiano, pela possibilidade de afastamento e desde este afastamento como uma abertura para a ressignificação do mundo da vida. (ARENDR, 1995: 55-63). Terceiro: o pensamento é um diálogo interno sem som do eu consigo mesmo, o *dois-em-um* socrático, um diálogo que suspende a vida e investiga tudo e todos que nos aparecem (ARENDR, 1995: 135-145). Apesar do pensamento lidar com o invisível e ser fora da ordem, quiçá, seja ele uma possibilidade de favorecer um ambiente que desenvolva a incapacidade de fazer o mal. Talvez seja a educação para o pensamento uma possibilidade de construção de um ambiente desfavorável para a intolerância assassina. Educar para a tolerância na perspectiva do pensamento, então, seria despertar a si mesmo e os outros do sono de irreflexão, abortando nossas opiniões vazias e irrefletidas.

Diante do mal banal e intolerante do mundo contemporâneo, acredito que os/as educadores/as se encontrem diante de duas possibilidades: ou se educa para o pensamento e conseqüentemente para o pluralismo e a valorização das diferenças, ou se colabora, ainda que inconscientemente, com uma educação para a irreflexão, para o vazio do pensar, para um harmonioso mundo de clichês e verdades feitas, para o monismo e a uniformização.

A partir dessa perspectiva, é possível entender uma educação para tolerância tendo o pensamento como fundamento e método. Bem sei que Hannah Arendt entende o pensamento como uma realidade suspensiva e incontrolável. Então, como entendê-lo como método? Não falo aqui de um método tal qual se costuma compreender na pesquisa científica. Não falo de método como procedimento rigoroso de investigação, como um programa previamente regulado com uma série de operações técnicas ou acadêmicas a fim de se atingir um objetivo desejado e previamente estabelecido. Falo de método como processo, como caminho através do qual precisamos passar, como abertura, como passagem que nos leva a um outro estágio ou situação. Assim, acredito que o pensamento possa ser o nosso método, a nossa passagem, a nossa abertura.

Já com Adela Cortina, é importante delinear alguns aspectos da ética deontológica e da ética discursiva (CORTINA, 1986). Primeiro: retomar o valor dos seres humanos como seres absolutamente valiosos e a dimensão do dever como uma realidade inegável para que haja juízos morais e extremamente necessária para o nosso processo de humanização (CORTINA, 1986:85). Refiro-me ao fato imperioso de nos tornarmos humanos tão somente em contato com outros humanos através de mediações educativas dadas pelo mundo do real cotidiano. Segundo: retomar o diálogo como

centro do dever, como racionalidade intersubjetiva e como condição ideal de elaboração das normas éticas (CORTINA, 1986:199). Neste sentido, uma educação para a tolerância parte tanto da valorização do valor absoluto de cada ser humano – único, distinto, singular – como da obrigação moral de, pelo diálogo, construir normas éticas universais para garantir, sem mais, a pluralidade deste mesmo ser humano tão particular. Educar para a tolerância apontaria para a universalidade das normas morais e para a particularidade de cada ser humano como um ser absolutamente valioso.

Ora, esta temática nos remete de imediato aos questionamentos sobre os mínimos de valores a serem ensinados numa sociedade pluralista. Afinal, quais são os mínimos decentes de valores morais a serem respeitados para se comportar com justiça numa sociedade plural? E qual deve ser o compromisso da educação com a construção e difusão desses valores?

Estes questionamentos que nos levam às definições sobre éticas mínimas (ou de justiça) e éticas máximas (ou de felicidade), que no pensamento de Adela Cortina podem ser ensaiados a partir de cinco valores, alguns já contornados neste trabalho, a saber: igualdade, liberdade, solidariedade, tolerância e diálogo (CORTINA, 1996). Esses valores – e/ou atitudes e/ou práticas – são, ao mesmo tempo, clamores de justiça e convites de felicidade. Não há como negar que a desigualdade, o autoritarismo, a indiferença, a intolerância e o monólogo silenciador são, à vez, realidades indesejadas e injustas.

É preciso, então considerar as distinções e as aproximações entre o que é justo e o que é bom, entre o que deve ser feito como exigência de justiça e o que oferece aos seres humanos o sentimento de felicidade. Esta discussão entre justiça e felicidade não pode estar alheia, numa sociedade democrática e multicultural, das discussões e análises sobre a educação, em especial de uma educação comprometida com o pluralismo, como é o caso da tolerância enquanto valor e atitude mínima.

O desafio que este tema apresenta ao campo educacional é sobre a necessidade de pensar quais são os mínimos decentes a serem ensinados. Os educadores/as, os especialistas em educação, os responsáveis e os educandos/as também devem discutir e saber quais são os seus mínimos decentes de moralidade na hora de ensinar e aprender valores e atitudes, sobretudo quando estamos atuando numa sociedade que se queira pluralista. Para CORTINA (1986), quando falamos de mínimos decentes estamos fundamentalmente diante de uma questão de justiça, ou seja, de como atender, com

equidade e isonomia, às diferentes demandas e necessidades presentes em sociedades pluralistas, o que remete aos cinco valores que me referi a pouco.

Enfim, ao contrário do que se pensa comumente, educar para a tolerância não é pouco. É sim o fundamental, se é que queremos construir e manter uma sociedade plural. E talvez seja ainda mais necessária e produtiva do que se imagina inicialmente, pois busca intervir em nossos valores e atitudes – como mínimos de justiça, moralmente exigível. Nesta perspectiva, educar para a tolerância é uma questão de justiça que visa assegurar, numa sociedade pluralista, a maior multiplicidade possível de ofertas de vida feliz condizentes com a estatura moral que estes tempos nos exigem.

BIBLIOGRAFIA:

ARENDDT, Hannah. *Pensamentos e considerações morais*, in: A dignidade da política, Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1993.

_____. *A vida do espírito*, Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1995.

BOBBIO, Norberto. *Direita e esquerda: razões e significações de uma distinção política*, São Paulo: Unesp, 1995.

_____. *Elogio da serenidade e outros escritos morais*, São Paulo: Unesp, 2002.

CORTINA, Adela. *Ética mínima: introducción a la filosofía práctica*, Madrid: Tecnos, 1986.

_____. *Ética civil y cultura de la tolerancia*, in: ALCANTARA, F.F. (coord.) Cultura de la tolerancia, Madrid: BAC, 1996, pág.: 13-27.

DELACAMPAGNE, Christian. *A filosofia política hoje: idéias, debates, questões*, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

ECO, Umberto. *Cinco escritos morais*, Rio de Janeiro: Record, 2001.

LOCKE, John. *Carta acerca da tolerância*, São Paulo: Abril Cultural, 1980. (Coleção Os Pensadores).

MENEZES, Paulo. *Tolerância e religiões*, in: TEIXEIRA, F. (org.) O diálogo inter-religioso como afirmação da vida, São Paulo: Paulinas, 1997, pág.: 39-54.

MOLON, Alessandro. *Graco Babeuf: o pioneiro do socialismo moderno*, Rio de Janeiro: Editora da UERJ, 2002.

PIERUCCI, Antônio Flávio. *Ciladas da diferença*, São Paulo: Editora 34, 1999.

POPPER, Karl. *Toleration and intellectual responsibility*, in: MENDUS, S. e EDWARDS, D. (eds.) On Tolerantion, Oxford, NY: Oxford University Press, 1987, pág.: 17-34.

RAWLS, John. *Teoría de la justicia*, Madrid: FCE, 2002.

ROTTERDAM, Erasmo de. *Elogio da Loucura*, São Paulo: Rideel, 2003.

STUART MILL, John. *Sobre a liberdade*, Petrópolis, RJ: Vozes, 1991.

TOURAINÉ, Alan. *Igualdade e diversidade: o sujeito democrático*, Bauru, SP: Editora da Universidade Sagrado Coração, 1998.

VOLTAIRE (François-Marie Arouet). *Tratado sobre a tolerância: a propósito da morte de Jean Calas*, São Paulo: Martins Fontes, 2000.

WALZER, Michael. *Da tolerância*, São Paulo: Martins Fontes, 1999.